

1 Ata da quadragésima terceira reunião do **Comitê Intersetorial Para o**
2 **Desenvolvimento Integral da Primeira Infância**, doravante Comitê Primeira Infância,
3 realizada aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, on-
4 line, plataforma Google Meet, com início às quatorze horas. A reunião ocorreu de **forma**
5 **extraordinária** ainda no mês de janeiro, no intervalo entre a quadragésima terceira e a
6 quadragésima quarta, por isso está sendo numerada como quarenta e três B conforme
7 convocação via diário oficial de 23/01/2026, devido à necessidade de discutir e definir
8 procedimentos, por parte dos integrantes do Comitê, junto as secretarias que
9 representam, para a continuidade a revisão do PMSPI, Plano Municipal Santos Pela
10 Primeira Infância e contou com a presença de representantes dos seguintes órgãos:
11 **SEMULHER, SEDUC, SEMES, SECULT, CME** Ausências: injustificadas-SMS, SEDS,
12 **SEGOV, CMDCA, CMSS; Ausências Justificadas: SEINFRA, Sem indicação -
13 **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CMAS.** Convidados:
14 **Nicholas Sales (vice-presidente do CME), Adriana Lopes (SEMULHER).** Pautas: 1)
15 Resolução Normativa nº 01 – Procedimentos para formatação do Plano Municipal Pela
16 Primeira Infância Santos; 2) Guia para revisão do Plano Municipal Pela Primeira
17 Infância Santos (PMSPI). Item 01 – A proposta já havia sido enviada para todos os
18 integrantes para que pudessem ler-na, previamente, e já trazerem as suas
19 considerações. Por decisão dos participantes, a Senhora Adriana Lopes, foi fazendo a
20 leitura para que as considerações e correções fossem feitas ponto a ponto. A revisão
21 terá validade até 2030, sendo que no período de vigência, conforme normativas
22 federais, serão feitas as adequações necessárias. **No art. 2º** foi suprimido o inciso VI–
23 *os 5 Princípios Básicos da Primeira Infância*, visto que o mesmo, embora implícitos na
24 composição das diretrizes, não fazem parte, abertamente, das normativas oficiais
25 vigentes. **Art. 3º** adequação da redação, **de:** *A revisão do PMSPI deverá ser balizada*
26 *pelo documento original, instituído no Município de Santos no ano de 2017, bem como*
27 *pelos revisões, processos de monitoramento e atualizações realizadas ao longo de sua*
28 *vigência, preservando as diretrizes, os objetivos estratégicos e o caráter intersectorial,*
29 *vigentes no plano inicial;* **para:** *A revisão do PMSPI terá como referência o documento*
30 *original, instituído no Município de Santos em 2017, devendo incorporar as atualizações*
31 *decorrentes das diretrizes nacionais, dos processos de monitoramento e avaliação e*
32 *das adequações promovidas ao longo de sua vigência, preservadas as diretrizes, os*
33 *objetivos estratégicos e o caráter intersectorial do plano inicial.* Supressão total do **Art.**
34 **6º.** *Todas as ações propostas deverão indicar, preferencialmente, sua vinculação a um*
35 *ou mais dos 5 Princípios Básicos da Primeira Infância, a saber: I-dar muito amor e*
36 *controlar o estresse; II-falar, cantar e apontar; III-contar, agrupar e comparar; IV-*
37 *explorar através do movimento e brincadeira; V-ler e discutir histórias, pelo mesmo*
38 *motivo justificado para a retirada no inciso VI, do art. 2º.* **Art.14.** *Antes da publicização*
39 *final da revisão do PMSPI, o documento consolidado será submetido à audiência*
40 *pública na Câmara Municipal de Santos, bem como à realização de audiências públicas*
41 *junto às comunidades, nas cinco (5) microrregiões do Município, assegurada a ampla*
42 *participação, conscientização e conhecimento da sociedade civil, que passou a ser Art.*
43 **13.** *Com a seguinte redação: Antes da publicização final da revisão do PMSPI, o*
44 *documento consolidado será submetido à realização de audiência pública na Câmara*
45 *Municipal de Santos, bem como a audiências públicas junto às comunidades, a serem*
46 *realizadas nas cinco microrregiões do Município: Centro, Zona Noroeste, Morros, Área*
47 *Continental e Zona da Orla e Intermediária, assegurando-se a ampla participação, a*
48 *conscientização e o acesso ao conhecimento pela sociedade civil.* Item 02 – O guia
49 para revisão é uma sugestão como as reuniões podem ser feitas dentro de cada**



50 secretaria e será enviado por e-mail e colocado no grupo de WhatsApp do Comitê pela
51 Primeira Infância. Após todas as considerações, às 15h33, deu-se por encerrada a
52 presente reunião, que após análise da ata, pelos presentes, será encaminhada para
53 publicização no portal dos conselhos. Santos, 27 de janeiro de 2026.
54

55 **SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS**

56 Coordenação do Comitê Intersetorial Para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância
57 Assinado no original